

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

### **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) informa que foi aprovado pela ARTESP e homologado pela Secretaria de Logística e Transportes o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Rodoviária nº 001/ARTESP/2008 ("Contrato de Concessão"), celebrado por sua controlada Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. ("RodoAnel"), conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado, na presente data, nos termos da Lei n.º 8.666/1993.

A recomposição econômico-financeira do Contrato de Concessão decorre das perdas das receitas tarifárias provenientes da revogação da cobrança dos eixos suspensos dada quando da publicação da Resolução SLT nº 4, de 30 de maio de 2018, e se dará mediante o aumento em R\$ 0,10 (dez centavos) da tarifa praticada nas praças de pedágio do RodoAnel, a partir da 00h00 de 3 de outubro de 2021 (domingo).

São Paulo, 1º de outubro de 2021.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor de Relações com Investidores